



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Estado de Fazenda	10
Secretaria de Estado de Segurança Pública	11
Secretaria de Estado de Administração Prisional	11
Secretaria de Estado de Saúde	16
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	17
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	17
Secretaria de Estado de Educação	18
Secretaria de Estado de Cultura	22
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	22
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	23
Secretaria de Estado de Esportes	23
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	24
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	24
Advocacia-Geral do Estado	24
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	25
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	25
Controladoria-Geral do Estado	39
Editais e Avisos	39

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 99, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da Rodovia MGC-491, trecho Entr. BR-381 – Varginha, no Município de Varginha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e no Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura da Rodovia MGC-491, trecho Entr. BR 381 – Varginha, a ser executada pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG –, em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Varginha.

Parágrafo único – A inexistência de alternativa técnica e locacional ao empreendimento, somada à relevância e ao interesse público indicados pelo proponente e apresentados na exposição de motivos constante da nota técnica do DEER-MG, deverá ser comprovada durante o procedimento de regularização da obra de que trata o caput nos órgãos ambientais competentes, nos termos do § 3º do caput do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006, sob pena de indeferimento do processo, perda de eficácia da presente declaração de utilidade pública e responsabilização jurídica, nos termos da lei.

Art. 2º – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica a partir da declaração de utilidade pública dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 13 de março de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

13 936299 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS Nº09/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA abaixo relacionado por ter sido considerado inapto no pré-admissional:

1º Risp - Belo Horizonte (Masculino)			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
CANDIDATOS Lei 11.867/1995			
03038929190	Thalys Alexandre De Miranda	5º	JD 2460

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 5000369-91.2017.8.13.0480, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 09/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o candidato abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos legais a 08 de fevereiro de 2017, data de sua posse.

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO – NÍVEL I – GRAU A Ensino Médio
1º RISP – BELO HORIZONTE (masculino)
CANDIDATOS Lei 11.867/1995

CPF	Nome	Classificação	Vaga
030.389.291-90	Thalys Alexandre de Miranda	5º	JD 2286

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS Nº09/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA abaixo relacionado por ter sido considerado inapto no pré-admissional:

9º Risp - Uberlândia (Masculino)			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
CANDIDATOS Lei 11.867/1995			
08227798624	Jefferson Antonio Da Silva	1º	JD 2396

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 5000366-39.2017.8.13.0480, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 09/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o candidato abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos legais a 08 de fevereiro de 2017, data de sua posse.

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO – NÍVEL I – GRAU A Ensino Médio
9º RISP – UBERLÂNDIA (masculino)
CANDIDATOS Lei 11.867/1995

CPF	Nome	Classificação	Vaga
082.277.986-24	Jefferson Antônio da Silva	1º	JD 2287

em cumprimento à Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.17.012369-9/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL UBERLÂNDIA/UBERLÂNDIA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
069.954.496-30	Suelen Santana de Miranda	504º	ED 66

em cumprimento à Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.17.007190-6/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA METROPOLITANA C/BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
035.069.046-47	Anilce Pereira de Souza Moura	214º	ED 18

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0019231-04.2016.8.13.0555, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PATOS DE MINAS/RIO PARANAIBA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
937.447.306-20	Sirlene Garcia da Silva	15º	ED 60

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 28 de janeiro de 2017, página 19, coluna 02, referente ao Concurso Público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, no que se refere à candidata REGINA FREITAS PEREIRA, da Secretaria de Estado de Educação:

Onde se lê “ED 109294”, **leia-se** “ED 111404”.

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 28 de janeiro de 2017, página 19, coluna 03, referente ao Concurso Público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, relativamente à RENATA FRANCIELLI NERI MENDES, da Secretaria de Estado de Educação:

Onde se lê “ED 109295”, **leia-se** “ED 111542”.

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 28 de janeiro de 2017, página 19, coluna 02, referente ao Concurso Público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, no que se refere à candidata MARISA JÚLIA FERREIRA, da Secretaria de Estado de Educação:

Onde se lê “ED 109298”, **leia-se** “ED 115043”.

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 28 de janeiro de 2017, página 19, coluna 02, referente ao Concurso Público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, no que se refere à candidata ZUCIMARA ALVES DO CARMO, da Secretaria de Estado de Educação:

Onde se lê “ED 109297”, **leia-se** “ED 115046”.

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação das seguintes candidatas aprovadas no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FUNED 01/2013, para os cargos de provimento efetivo da FUNDACAO EZEQUIEL DIAS abaixo relacionadas por terem desistido formalmente do cargo no qual foi nomeadas.

Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A	
Área: Farmácia - APST - Nível I - Grau A	
Lote de Vaga: Belo Horizonte	
CPF	Nome
07636370689	Luiza Souza Machado
Técnico de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A	
Área: Administração - TST - Nível I - Grau	
Lote de Vaga: Belo Horizonte	
CPF	Nome
10293897646	Yasmim de Oliveira Bosco

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Turismo, a ausentar-se do país, no período de 13/03/2017 a 21/03/2017, para participar da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, em Lisboa/Portugal, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças:

CRISTIANE TAVARES DE MELO/1004.094-7/DAD-6/TU1100667.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Ezequiel Dias à disposição do Tribunal Regional Eleitoral 39ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, de 06/03/2017 a 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem:

LUCAS SILVA MOREIRA - MASP: 1180353-3 TST II.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do(a) Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem:

ELISSON MAGALHAES E SILVA, MASP 1263244-4, ATB - ADM 2, SRE SETE LAGOAS.

13 936302 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odair José da Cunha

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Ato do SENHOR DIRETOR
DIRETOR: GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 428/2015, publicada em 06/03/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor MASP 906348-8, EURICO PAIVA FILHO, Oficial de Serviços Operacionais, nível IV, grau F, símbolo OSO4, por 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/03/2017.

13 936268 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 596, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 276/2010/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista as determinações contidas junto à Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou anti-econômico, de que resulte dano ao Erário, referentes ao Convênio nº 276/2010/SEGOV/PADEM, firmado com o Município de Dom Joaquim/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.

Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 432, de 17 de abril de 2015, publicada no ‘Minas Gerais’ de 18 de abril de 2015, alterada pela Resolução nº 469, de 01 de outubro de 2015, publicada em 02 de outubro de 2015.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Estado de Governo

13 935846 - 1